

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Do Sr. DR. ROSINHA)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir parecer da AGU sobre patentes de medicamentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e segundo a deliberação do Plenário da Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública para discutir parecer da AGU sobre atribuições na concessão de patentes de medicamentos.

Para a referida reunião proponho que seja convidado um representante dos seguintes órgãos e entidades:

AGU (Advocacia Geral da União);

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);

Pró-Genéricos (Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos) e

GTPI/Rebrip (Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual da Rede Brasileira de Integração dos Povos).

JUSTIFICAÇÃO

Parecer final assinado recentemente pelo Sr. Advogado-Geral da União altera o poder da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) na análise dos pedidos do direito de propriedade intelectual sobre remédios, tornando inócuas a anuência prévia da Anvisa.

Segundo algumas análises o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi) teve sua ação reforçada com o parecer da AGU.

A Comissão de Seguridade Social e Família deve se pronunciar dada a importância do tema envolvendo patentes de medicamentos.

A fim de subsidiar um debate profícuo que expresse a complexidade do tema ao coletivo desta Comissão, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, 2 de fevereiro de 2011.

Deputado **DR. ROSINHA**